

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 2023.

Aprova as Contas do Município de Duas Estradas (PB) relativas ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade da Prefeita Joyce Rennaly Felix Nunes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS (PB), no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Duas Estradas, na Sessão Ordinária do dia 07 de novembro do corrente ano, apreciou as Contas do Município de Duas Estradas, relativas ao exercício financeiro de 2021, e ele, com fulcro no art. 163, § 2º do Regimento Interno da Casa, PROMULGA o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Duas Estradas, Estado da Paraíba, de responsabilidade da Prefeita Joyce Rennaly Felix Nunes, relativas ao exercício financeiro de 2021 - (Contas de Gestão Geral), Processo Eletrônico TC nº 04505/2022, em convergência com o Parecer Prévio PPL TC nº 00104/23.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, 08 de novembro de 2023.

r. FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE